



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202200006006034
24/01/2022

Data:

Nome : VOLKSWAGEN TRUCK E BUS INDUSTRIA E
COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Assunto : Contrato

Contrato de Fornecimento nº 141/2022 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação; a Procuradoria-Geral do Estado e a pessoa jurídica VOLKSWAGEN TRUCK E BUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preços nº 13/2021-FNDE, oriunda do Pregão Eletrônico nº 06/2021-FNDE. **DO VALOR:** R\$ 1.907.400,00 (um milhão novecentos e sete mil e quatrocentos reais). **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da emissão da ordem de serviço. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial do Estado. **DATA DE ASSINATURA/OUTORGA:** 14/09/2022.

Protocolo 330205

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 090/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2021.0000.602.9412 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma e conclusão de obra do Centro de Ensino em Período Integral Presidente Costa e Silva, no município de Goianésia-GO. **Empresa Vencedora: Alpha Essencial Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 45.024.425/0001-79, no valor de R\$ 283.216,23.** Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goianía, 14 de setembro de 2022.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 330078

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO P.E Nº 03/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ Conselho Escolar, torna público aos interessados o "ADIAMENTO", do procedimento licitatório, **Pregão Eletrônico nº 03/2022;** Processo nº 202200006062962 C.E Princesa Izabel **CRE-Inhumas;** Abertura prevista para o dia **15/09/2022 às 10h**, publicação no DOE nº 23.871, D.E sessão Classificados e Diário Oficial da União Sessão 03 pág. 284, ficando **ADIADA** para dia **30.09.2022 às 10h**. Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote, **tendo em vista a necessidade de ajuste no Edital.** Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Unidade Escolar.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 330045

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 234, de 14 de setembro de 2022

Institui o Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br, no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

O **SECRETÁRIO DE ESTADO Henderson de Paula Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista

o disposto na Instrução Normativa nº 19, de 04 de abril de 2022, da Secretaria de Gestão, vinculada à Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, que Institui o Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br, visando elevar o nível de maturidade das práticas de governança e de gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam parcerias por meio da Plataforma +Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito a Portaria n. 252 de 2021, que trata do extinto Modelo de Excelência de Gestão das Transferências da União (MEG-Tr) e implantar o novo Modelo de Governança e Gestão, denominado Gestão.gov.br.

Art. 2º INSTITUIR o Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br, para implantar o referido modelo e aplicar o Instrumento de Maturidade da Gestão (IMG), de acordo com os prazos legais, conforme atribuições definidas na Instrução Normativa SEGES/ME Nº 19, de 4 de abril de 2022.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a gestão do primeiro, compor o comitê:

I - **Renata Carvalho Peres Bilego Bello, CPF nº 472.225.901-10**, ocupante do cargo de Instrutora de Técnica Esportiva Referência XII, desta Secretaria para atuar como **Presidente do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br.**

II - **Priscila Monteiro Haddad CPF nº 806.572.811-15** cargo Professor P-IV, desta Secretaria para atuar como **Membro do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br.**

III - **Telma Muniz Lemos Souto, CPF: 198.093.011-20** ocupante do cargo de Analista de Gestão Administrativa Classe, A Padrão V, desta Secretaria para atuar como **Membro do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br.**

IV - **Danilo Farias Souza, CPF: 001.231.311-46** ocupante do cargo de Professor P.III, desta Secretaria para atuar como **Membro do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br.**

V - **Jair Gonçalves da Cunha, CPF: 095.960.541-04**, ocupante do cargo de Gerente de Gestão e Finanças, desta Secretaria para atuar como **Membro do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br.**

VI - **Edna de Fátima Reis, CPF: 288.702.391-87**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativo, Classe, B, Padrão III, desta Secretaria para atuar como **Membro do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br.**

VII - **Eleneide Maria de Sousa Lima, CPF: 510.227.701-44**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão, desta Secretaria para atuar como **Membro do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br.**

Art. 4º São atribuições dos integrantes do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br:

I - Presidente:

a) Realizar a adesão do órgão/entidade estadual ao modelo de Governança e Gestão no sistema Gestão.gov.br;

b) Cadastrar o órgão/entidade estadual no referido sistema;

c) Relacionar os membros do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br, previamente cadastrados, para acesso/uso do sistema Gestão.gov.br;

d) Preparar calendário interno de reuniões;

e) Dividir tarefas entre os integrantes do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br;

f) Participar das reuniões de monitoramento, com a equipe da Unidade Gestora Estadual - UGE da Rede +Brasil do Estado de Goiás, na Secretaria Geral da Governadoria - SGG;

g) Realizar a validação do Relatório Preliminar de Melhoria de Gestão, junto ao Titular da pasta;

h) Submeter a aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão - IMG, gerado pelo sistema Gestão.gov.br, ao Ministério da Economia, após validação pelo Titular da pasta.

II - Membros:

a) Realizar a solicitação do cadastro no sistema Gestão.gov.br e aguardar a validação do Presidente do Comitê de Aplicação;

b) Realizar a trilha de capacitação, disponível na Plataforma +Brasil, oferecida na modalidade de Ensino a Distância (EaD), e sem nenhum custo;



c) Participar das reuniões do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br;

d) Contribuir com o Presidente sempre que lhe for solicitado;

Realizar os devidos encaminhamentos, após a validação do Relatório Preliminar de Melhoria de Gestão, se houver;

f) Alimentar o sistema Gestão.gov.br, no que se refere à parte que lhe for atribuída;

g) Acompanhar, monitorar, avaliar e alimentar o sistema Gestão.gov.br, no que se refere aos Planos de Melhoria de Gestão (PMG's), habilitados durante a aplicação do IMG.

Parágrafo único - O Presidente e os membros do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br, não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada à sua publicação.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 330086

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0776, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Designa gestor de Termo de Cooperação firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016021043,

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios e as disposições da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51 e seguintes, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LAYCE NAYANE RODRIGUES, inscrita no CPF nº 992.***-15, para atuar como Gestora do Termo de Cooperação nº 002/2022 - SSP (000027826414), celebrado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e o Município de Goiânia, tendo como objeto o compartilhamento de dados, por meio de ambientes e ferramentas tecnológicas, com acesso controlado, que permite a integração e a comunicação entre aplicações e serviços do receptor e gestor dos dados, tais como serviços web e plataformas de interoperabilidade, envolvendo o compartilhamento dos acessos aos sistemas informatizados mantidos pelo Poder Executivo do Município de Goiânia, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Art. 2º Designar o servidor MARCOS ROBERTO ARAÚJO NOLASCO, inscrito no CPF nº 002.***-37, para ocupar a função de suplente, substituindo a titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo de Cooperação sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência; e

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Convênios/SSP para conhecimento e demais providências que o caso requer.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 329798

PORTARIA Nº 0777, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o Processo SEI nº 202200016028567, resolve:

Art. 1º Designar o servidor TALES GARCIA FERNANDES, inscrito no CPF nº 720.***-20, ocupante do cargo de Perito Criminal desta Pasta para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 24 a 28 de outubro de 2022, responder, interinamente, pelas atividades do expediente da Gerência de Inovação da Superintendência Integrada de Tecnologias em Segurança Pública/SSP, em substituição ao titular DIEGO ANDRE MOTA DA SILVA, inscrito no CPF nº 001.***-29, que estará em gozo de suas férias regulamentares, conforme Requerimentos de Férias incluídos no Processo SEI nº 202200016022685.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 330018

PUBLICAÇÃO Nº 18/2022 - SSP

O Subsecretário de Estado da Segurança Pública, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público que a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás/Superintendência de Polícia Técnico-Científica/9º NRPTC - Iporá/Goiás, OBTEVE a Licença Ambiental Simplificada - LAS, do IML (Sala de Autópsia) junto à SEMMADES - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Iporá-GO, para atividade de Medicina Legal, com vigência até 30/06/2023.

PARTÍCIPIES:

a) O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública/Superintendência de Polícia Técnico-Científica/9º NRPTC;

b) SEMMADES - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Iporá/Goiás.

Goiânia, 13 de setembro de 2022.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Subsecretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 330016